



**TC Nº 027.562/2015-8**

Informo que expedimos o Ofício 0124/2017-TCU/Secex-SC (peça 29), para o Procurador legalmente constituído do Senhor Pedro Ricardo da Silva, entretanto o mesmo foi devolvido como “mudou-se”.

2. Contatei o escritório de advocacia que o representa – Melo & Costa Advogados e Consultores (fone 81 – 3052-0191), e obtive novo endereço: Rua Ernesto de Paula Santos, 960, sala 703, Empresarial Boa Viagem – Recife-PE – 51021-330, motivo pelo qual providenciamos nova comunicação - Ofício 0302/2017-TCU/Secex-SC (peça 38), obtendo êxito na sua entrega.

Secex/SC, 22 de junho de 2017.

*(assinado eletronicamente)*

Hércules Lisbôa

TEFC - Matr. 2328-0